



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001923

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE015/2025SMA
DESPACHO – RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INTERESSADO: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Senhora Representante,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada por V.Sa. referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025, o Município de Presidente Tancredo Neves – BA, por meio do Pregoeiro, após análise dos questionamentos, presta os seguintes esclarecimentos:

1- Do Objeto e das Especificações Técnicas

O Edital em referência prevê, no Item 10, a aquisição de ventilador com diâmetro de 60 cm, estabelecido de forma clara e objetiva no Termo de Referência.

Tal especificação decorre de estudo técnico preliminar que apontou a necessidade de equipamentos com essa dimensão para atender adequadamente às demandas das Secretarias Municipais, assegurando padronização, desempenho satisfatório e compatibilidade de uso.

2- Do Pedido de Flexibilização (grade de 55 cm e hélice de 48 cm)

Embora a empresa alegue que tais medidas não comprometeriam o desempenho do equipamento, o edital exige, de forma expressa, ventiladores de 60 cm, sendo esta condição mínima e indispensável para a contratação.

A Administração não pode, neste momento, alterar ou flexibilizar as especificações técnicas sem comprometer os princípios do planejamento, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3- Da Competitividade

Ressalte-se que as exigências editalícias foram elaboradas de forma a não restringir a competitividade, mas sim para garantir que o objeto contratado atenda plenamente às necessidades da Administração. Qualquer alteração neste estágio do certame poderia configurar violação ao princípio da vinculação ao edital e comprometer a segurança jurídica do procedimento.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001923

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Diante do exposto, a solicitação de aceitação de equipamentos com dimensões diversas das previstas no edital fica indeferida.

O certame seguirá conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecendo inalteradas as exigências relativas às especificações técnicas do objeto licitado.

Atenciosamente,

Presidente Tancredo Neves, 12 de setembro de 2025

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br